

**Ano XXVI nº 6590 – 08 de junho de 2022**

## **SENADO APROVA “TRABALHO VOLUNTÁRIO” SEM CARTEIRA ASSINADA E VALOR MENOR QUE O MÍNIMO**

O governo de Jair Bolsonaro (PL) não se cansa de colocar nas costas do trabalhador brasileiro a responsabilidade pela falta de empregos, dizendo que os patrões pagam muitos direitos e por isso não abrem novas vagas de trabalho.

Esta semana, Bolsonaro conseguiu o apoio da maioria do Senado na aprovação da Medida Provisória (MP) nº 1099, que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, voltado para jovens de 18 a 29 anos e para trabalhadores acima dos 50 anos, com duração de 24 meses.

Não há qualquer direito previdenciário ou trabalhista, como férias, 13º salário, FGTS ou outro. O programa prevê apenas um seguro de acidentes pessoais. Nem mesmo o auxílio-transporte é garantido e será opcional.

**O programa não prevê carteira de trabalho assinado e ainda retira diversos direitos**, permitindo que prefeituras contratem em pleno ano eleitoral mão de obra com ganhos abaixo do salário mínimo (R\$ 1.212,00). A MP já tinha sido também aprovada pela Câmara dos Deputados.

Os parlamentares críticos a essa medida provisória apontaram que ela não assegura todas as garantias trabalhistas aos beneficiários do programa. Além disso, alguns senadores acusaram a medida de ser uma proposta “eleitoreira”, que abriria caminho para contratações com direcionamento político, já que as prefeituras poderão contratar trabalhadores nesse modelo.

Diante das retiradas de direitos, o senador Paulo Rocha (PT-PA) apresentou uma emenda que propunha incorporar ao programa algumas garantias trabalhistas, como recolhimento para a Previdência Social, folga semanal e possibilidade de afastamento das atividades por motivos de saúde. A emenda acabou sendo rejeitada. Se o programa funcionar a contento (do ponto de vista dos interesses de flexibilização e de precarização do trabalho como um todo), ele tende a se prolongar no tempo e “no espaço”, podendo ser facilmente estendido para as atividades privadas, atingindo os objetivos da malfazeja Carteira de Trabalho Verde e Amarela.



## **Confira abaixo o calendário atualizado da Campanha Nacional Unificada dos Bancários 2022**

O Comando Nacional dos Bancários definiu mudanças no calendário da Campanha Nacional dos Bancários 2022. Todos os eventos serão realizados em formato híbrido, com parte presencial e parte através de plataforma de videoconferência.

### **Confira abaixo as novas datas da Campanha Nacional Unificada dos Bancários 2022:**

09 de junho (quinta-feira): Encontros Nacionais dos Bancos Privados (Bradesco, Itaú e Santander);

09 de junho (quinta-feira): 33º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (CNFBB);

09 e 10 de junho (quinta e sexta-feira): 38º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef);

10 de junho (sexta-feira): Encontro Nacional de Mulheres e Juventude dos Funcionários do Banco do Brasil;

10 a 12 de junho (sexta, sábado e domingo): 24ª Conferência Nacional dos Bancários;

O local definido pelo Comando Nacional dos Bancários para a realização do 38º Conecef, do 33º CNFBB, e dos Encontros Nacionais dos Bancos Privados (Bradesco, Santander e Itaú) e da 24ª Conferência Nacional é o Holiday Inn São Paulo Parque Anhembi.

**Os diretores do SindBancários Petrópolis, Amélia Dupin, Cláudia Marisa, Augusto Quintela, Sávio Barcellos e Marcos Alvarenga, participarão da Conferência Nacional e dos Congressos por banco (BB, Bradesco, Itaú e Santander), em São Paulo, representando Petrópolis.**